



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.675

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno com área de 7.187m², situado no local denominado Campante, no Bairro Monte Mário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, e na forma dos artigos 26, inciso I, alínea "d", e 93, inciso VIII da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a propriedade, o domínio útil ou a posse, a qualquer título, de um terreno situado no local denominado Campante, no Bairro Monte Mário, nesta cidade, com perímetro de 388,47m (trezentos e oitenta e oito metros e quarenta e sete décimos), confrontando com Mariane Motta Pacheco e Rubens Aureo Lobato Campos; perfazendo a área total de 7.187,00m² (sete mil cento e oitenta e sete metros quadrados), dentro de uma área maior de 36,1438ha (trinta e seis hectares, quatorze ares e trinta e oito centiares) registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena sob a transcrição nº 33.349, de propriedade, domínio ou posse de Mariane Motta Pacheco.

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade da Estação de Tratamento de Esgoto "Retiro das Rosas".

Parágrafo único. A Estação de Tratamento de Esgoto tem por finalidade o recebimento e tratamento dos efluentes domésticos dos loteamentos São Vicente de Paulo, Eucisa e Retiro das Rosas, no Bairro Monte Mário, e de futuros empreendimento imobiliários que vierem a ser implantados no local pela expropriada ou por terceiros.

Art. 3º Fica assegurado ao Poder Público expropriante o direito de, a qualquer tempo, proceder as correções que porventura se façam necessárias com relação às medidas e/ou titularidade, posse ou domínio do imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º A desapropriação de que trata este Decreto fica declarada de urgência.

Art. 5º Todos os ônus decorrentes da desapropriação da área a que se refere o art. 1º deste Decreto correrão por conta do Serviço de Água e Saneamento - SAS, que fornecerá os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 15 de junho de 2020;
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.709 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Maria das Graças Silva, Matrícula nº 3038/01, CPF nº 333.173.486-15, no Cargo de Professora, nível P-4-B, conforme Parecer nº

209/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 03.03.2020. Barbacena, 09 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 21.710 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Iraci Maria da Silva Nascimento, Matrícula nº 2930/01, CPF nº 684.661.456-72, no Cargo de Canteineira, nível C-09, conforme Parecer nº 211/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 01.05.2020. Barbacena, 09 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 21.711 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Almira Graciene Monteiro Arantes, Matrícula nº 4225/01, CPF nº 622.130.676-00, no Cargo de Fiscal de Rendas, nível C-47, conforme Parecer nº 207/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 27.03.2020. Barbacena, 09 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 21.712 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor José Raimundo de Almeida, Matrícula nº 2673/01, CPF nº 497.259.556-68, no Auxiliar de Obras, nível C-23, conforme Parecer nº 210/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 13.04.2020. Barbacena, 09 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 21.713 - CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Geraldo Idelfonso de Campos, Matrícula nº 27918/01, CPF nº 136.880.496-91, no Cargo de Médico, nível C-47, conforme Parecer nº 208/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 04.01.2020. Barbacena, 09 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 21.714 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Cleide Mara Motta Pinto, Matrícula nº 056, CPF nº 514.818.806-59, no Cargo de Auxiliar de Administração, nível C-35, conforme Parecer nº 033/AE/2020, exarado pela Assessoria Executiva do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 12.04.2020. Barbacena, 09 de junho de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto no art. 112, inciso I, da Lei nº. 3.245, de 1995, com a redação dada pela Lei nº 4.935, de 2019; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.715 - REVOGAR a Portaria nº 21.673, de 18.05.2020, que cedeu a servidora Rachel Tré da Conceição, ocupante do cargo público de Agente Administrativo, para prestar serviços no Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 09 de junho de 2020.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

ERRATA

Na Portaria nº 21.702, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município do dia 05.06.2020, onde se lê "Júlia Nunes Liguori" leia-se "Júlia Iunes Liguori".

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Aquisição nº 039/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: DISTRIBUIDORA FARIA DE SOUZA LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 29.891.289/0001-68. Processo Licitatório nº 127/2018 - Pregão Eletrônico nº 006/2019. Objeto: Aquisição de material didático escolar apoio financeiro "Brasil Carinhoso", através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, conforme especificações técnicas, qualitativas e quantitativas (Anexo I), condições comerciais, obrigações e demais descrições constantes no Edital e anexos. Valor total: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais). Data de assinatura: 02/06/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Cacilda de Araújo Silva (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Nayana Moreira Faria de Souza (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Vanuza Margaret Candian Dezolt - Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 040/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: E. NATALINO FAZOLLO - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 25.112.130/0001-47. Processo Licitatório nº 127/2018 - Pregão Eletrônico nº 006/2019. Objeto: Aquisição de material didático escolar apoio financeiro "Brasil Carinhoso", através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, conforme especificações técnicas, qualitativas e quantitativas (Anexo I), condições comerciais, obrigações e demais descrições constantes no Edital e anexos. Valor total: R\$ 900,00 (novecentos reais). Data de assinatura: 02/06/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Cacilda de Araújo Silva (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Edi Natalino Fazollo (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Vanuza Margaret Candian Dezolt - Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 041/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.353.208/0001-97. Processo Licitatório nº 127/2018 - Pregão Eletrônico nº 006/2019. Objeto: Aquisição de material didático escolar apoio financeiro "Brasil Carinhoso", através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, conforme especificações técnicas, qualitativas e quantitativas (Anexo I), condições comerciais, obrigações e demais descrições constantes no Edital e anexos. Valor total: R\$ 12.017,60 (doze mil, dezessete reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 02/06/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Cacilda de Araújo Silva (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Mônica Regina de Mello Faria (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Vanuza Margaret Candian Dezolt - Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 042/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada:



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2020

da: VIVO LICITAÇÕES EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 30.041.676/0001-94. Processo Licitatório nº 127/2018 - Pregão Eletrônico nº 006/2019. Objeto: Aquisição de material didático escolar apoio financeiro "Brasil Carinhoso", através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, conforme especificações técnicas, qualitativas e quantitativas (Anexo I), condições comerciais, obrigações e demais discriminações constantes no Edital e anexos. Valor total: R\$ 959,56 (novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Data de assinatura: 02/06/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Cacilda de Araújo Silva (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Gustavo Luiz de Souza (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Vanuza Margareth Candian-Dezolt - Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 043/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 29.032.826/0001-14. Processo Licitatório nº 046/2019 - Pregão Eletrônico nº 015/2019. Objeto: Aquisição de materiais de consumo hospitalar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, em conformidade com as obrigações, condições e especificações quantitativas (Anexo I) e qualitativas contidas no Edital. Valor total: R\$ 1.021,00 (um mil e vinte e um reais). Data de assinatura: 02/06/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e Crislayne de Fátima Santos (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Karen Naomi Nakada - Chefia de Atenção Primária à Saúde - SESAP.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 044/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: IRIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO PARA SAÚDE LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.844.928/0001-80. Processo Licitatório nº 046/2019 - Pregão Eletrônico nº 015/2019. Objeto: Aquisição de materiais de consumo hospitalar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, em conformidade com as obrigações, condições e especificações quantitativas (Anexo I) e qualitativas contidas no Edital. Valor total: R\$ 44.406,20 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e vinte centavos). Data de assinatura: 02/06/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e Dirceu da Silva Leite (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Karen Naomi Nakada - Chefia de Atenção Primária à Saúde - SESAP.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 045/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.312.871/0001-46. Processo Licitatório nº 046/2019 - Pregão Eletrônico nº 015/2019. Objeto: Aquisição de materiais de consumo hospitalar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, em conformidade com as obrigações, condições e especificações quantitativas (Anexo I) e qualitativas contidas no Edital. Valor total: R\$ 6.550,40 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais e

quarenta centavos). Data de assinatura: 02/06/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e Cassiano Rodrigo Chmiel (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Karen Naomi Nakada - Chefia de Atenção Primária à Saúde - SESAP.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 046/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34. Processo Licitatório nº 046/2019 - Pregão Eletrônico nº 015/2019. Objeto: Aquisição de materiais de consumo hospitalar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, em conformidade com as obrigações, condições e especificações quantitativas (Anexo I) e qualitativas contidas no Edital. Valor total: R\$ 79.569,67 (setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Data de assinatura: 02/06/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e Luiz Carlos Salvi (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Karen Naomi Nakada - Chefia de Atenção Primária à Saúde - SESAP.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PROCESSO 121/2019 - PE 001/2020 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Secretaria de Saúde Pública - SESAP, nos setores do CEM, Melhor em Casa e Atenção Primária por um período de 12 (doze) meses - EMPRESAS VENCEDORAS: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25.296.849/0001-85, lote 03 com percentual de 10,0% e lote 04 com percentual de 74,0%. - COELHO E MAGALHÃES LTDA - ME, CNPJ 04.700.032/0001-50, lote 05 com percentual de 70,0%. Barbacena 03/06/2020 - Luis Álvaro Abrantes Campos - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PROCESSO Nº 078/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos setores CAPS Municipal e AD, UBS, CEM e VISA. Vencedores dos lotes pelos valores unitários descritos: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22, lotes: 01 R\$4,50; 18 R\$5,02; 24 R\$20,95; 27 R\$1,85; 29 R\$1,50 e 44 R\$6,55; JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 24.708.774/0001-30, lotes: 02 R\$6,00; 03 R\$3,83; 12 R\$3,90; 14 R\$0,40; 17 R\$7,00; 25 R\$5,00; 26 R\$2,34 e 31 R\$0,89; SALVI E LOPES E CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34, lotes: 04 R\$1,80 e 41 R\$20,44; MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71, lote: 05 R\$8,69; CASSIA CRISTINA DOS REIS COIMBRA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.631.835/0001-45, lotes: 06 R\$7,49; 09 R\$3,50 e 40 R\$5,49; EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.262/0001-70, lotes: 07 R\$2,50 e 08 R\$38,50; ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.161.464/0001-97, lotes: 10 R\$1,24; 16 R\$1,38; 33 R\$0,16; 34 R\$0,04; 35 R\$0,10; 37 R\$0,16; 38 R\$0,31 e 39 R\$0,27; COMERCIAL VENER LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 65.353.401/0001-70, lotes: 11 R\$12,50; 19 R\$1,85 e 32 R\$13,65; TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.083.358/0001-96, lotes: 13 R\$0,95; 15 R\$15,00; 20 R\$7,50; 21 R\$7,00; 22 R\$7,05; 28 R\$0,90 e 43 R\$2,80; S. V. BRAGA IMPORTADORA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, lote: 36 R\$0,31;

SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, lote: 42 R\$6,40. Homologado em 05/06/2020. Luis Álvaro Abrantes Campos - Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Fábio Russo Guimarães

EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS, nomeado pela Portaria nº 21.642 de 19 de março de 2020, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o art. 7º, da Lei Municipal nº 4.976/2019; RESOLVE:

PORTARIA Nº 02/2020 - CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, à Rosângela Mota de Farias Gomes, CPF nº 058.127.376-14, cônjuge do servidor público Wilson de Assis Gomes, CPF nº 563.392.246-87, matrícula nº 188, do Serviço de Água e Saneamento - SAS, conforme Parecer nº 088/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo à data do óbito, ocorrido em 03.02.2020. Barbacena, 29 de abril de 2020. Fábio Russo Guimarães. Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 03/2020 - CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, à Ana Célia dos Santos, CPF nº 521.045.836-91, cônjuge do servidor público aposentado Oracy Brando dos Santos, CPF nº 071.342.666-72, matrícula nº 25264, conforme Parecer nº 186/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo à data do óbito, ocorrido em 03.03.2020. Barbacena, 10 de junho de 2020. Fábio Russo Guimarães. Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 04/2020 - CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, à Stela Duarte do Vale, CPF nº 261.587.286-91, cônjuge do servidor público aposentado José Eugênio do Vale, CPF nº 177.206.136-00, matrícula nº 26010, conforme Parecer nº 107/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo à data do óbito, ocorrido em 15.02.2020. Barbacena, 10 de junho de 2020. Fábio Russo Guimarães. Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 05/2020 - CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, à Maria Regina Moreira Gomes Domingos, CPF nº 092.330.396-09, cônjuge do servidor público Jorge Antônio Domingos, CPF nº 756.341.396-00, matrícula nº 860, do Serviço de Água e Saneamento - SAS, conforme Parecer nº 201/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo à data do óbito, ocorrido em 09.03.2020. Barbacena, 10 de junho de 2020. Fábio Russo Guimarães. Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 06/2020 - CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, à Maria Aparecida Rodrigues Ci-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2020

mino, CPF nº 773.497.926-20, cônjuge do servidor público Valmir Salvador Cimino, CPF nº 773.498.736-20, matrícula nº 4161/01, conforme Parecer nº 195/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo à data do óbito, ocorrido em 13.03.2020. Barbacena, 10 de junho de 2020. Fábio Russo Guimarães. Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 07/2020 - CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, ao Anderson Luiz Alves de Rezende, CPF nº 773.469.636-87, cônjuge da servidora pública Sandra Aparecida Siqueira de Rezende, CPF nº 905.746.306-78, matrícula nº 9705/01, conforme Parecer nº 199/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo à data do óbito, ocorrido em 31.03.2020. Barbacena, 10 de junho de 2020. Fábio Russo Guimarães. Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 08/2020 - CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, à Jussara Mariluz Baeta Neves, CPF nº 722.919.826-72, cônjuge do servidor público Marcos Elias Moreira, CPF nº 699.460.946-49, matrícula nº 268, do Serviço de Água e Saneamento, conforme Parecer nº 197/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo à data do óbito, ocorrido em 23.04.2020. Barbacena, 10 de junho de 2020. Fábio Russo Guimarães. Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 09/2020 - CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, à Maria Teresinha Demartino Lodi, CPF nº 006.656.426-36, cônjuge do servidor público aposentado Luiz Marques Lodi, CPF nº 006.656.426-36, matrícula nº 26630, conforme Parecer nº 196/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo à data do óbito, ocorrido em 23.04.2020. Barbacena, 10 de junho de 2020. Fábio Russo Guimarães. Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 10/2020 - CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, à Mônica Cecília Goulart de Oliveira Tonussi, CPF nº 003.300.186-39, cônjuge do servidor público Alexandre Lima Tonussi, CPF nº 927.075.136-87, matrícula nº 1032, do Serviço de Água e Saneamento, conforme Parecer nº 200/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo à data do óbito, ocorrido em 01.05.2020. Barbacena, 10 de junho de 2020. Fábio Russo Guimarães. Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 11/2020 - CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, à Maria da Glória Rodri-

gues, CPF nº 013.156.526-50, cônjuge do servidor público aposentado José Paulino de Oliveira, CPF nº 135.115.996-87, matrícula nº 25418, conforme Parecer nº 198/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo à data do óbito, ocorrido em 04.05.2020. Barbacena, 10 de junho de 2020. Fábio Russo Guimarães. Diretor do SIMPAS.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Pe. D'Artagnan de Almeida Barcelos

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução nº 091 de 10 de Junho de 2020 – CMDCA

"Altera o parágrafo 1º do art.38 da resolução 082/2019" O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03, da Resolução 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente – CONANDA e deliberação do CMDCA em reunião virtual; RESOLVE:

Art. 1º – O parágrafo 1º do art. 38 da Resolução 082/2020 passa a vigorar com a seguinte redação: "§ 1º – A comissão de seleção será composta por pelo menos 04 (quatro) membros, eleitos pela plenária do CMDCA, sendo 02 Conselheiros e 02 técnicos e/ou representantes da sociedade civil, sendo observado a Lei ordinária nº 13.019 de 31/07/2014." Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário. Barbacena, 10 de Junho de 2020. Padre D'Artagnan de Almeida Barcelos - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolução nº 092 de 10 de Junho de 2020 – CMDCA

"Institui a Comissão de Seleção de projetos a ser financiado por recursos do FIA" O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03, da Resolução 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente – CONANDA e deliberação do CMDCA em reunião virtual; RESOLVE:

Art. 1º – A Comissão de Seleção do que trata a resolução 082/2020 será composta por: I – Titulares: a) Michael Lemos de Castro Militão, b) Vanuza Margaret Candian Dezolt, c) Giovanni Tarcísio de Souza, d) Rosileide Gonçalves Pires. Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário. Barbacena, 10 de Junho de 2020. Padre D'Artagnan de Almeida Barcelos - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos

da Criança e do Adolescente.

Resolução nº 093 de 10 de Junho de 2020 – CMDCA

"Institui a Comissão de Políticas Públicas" O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03, da Resolução 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente – CONANDA e deliberação do CMDCA em reunião virtual; RESOLVE: Art. 1º – A Comissão de Políticas Públicas será composta por: I - Padre D'Artagnan de Almeida Barcelos, II – Luiz Henrique Alves Donato, III - Juliana Maria Bianchetti. Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário. Barbacena, 10 de Junho de 2020. Padre D'Artagnan de Almeida Barcelos - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolução nº 094 de 10 de Junho de 2020 – CMDCA

"Institui a Comissão de Registro de Entidades" O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03, da Resolução 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente – CONANDA e deliberação do CMDCA em reunião virtual; RESOLVE:

Art. 1º – A Comissão de Registro de Entidades será composta por: I – Sônia Maria Oliveira, II – Michael Lemos de Castro Militão, III - Aline de Assis Galdino Alves. Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário. Barbacena, 10 de Junho de 2020. Padre D'Artagnan de Almeida Barcelos - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolução nº 095 de 10 de Junho de 2020 – CMDCA

"Altera o prazo para entrega do Plano de Ação e Relatório de Atividades" O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03, da Resolução 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente – CONANDA e deliberação do CMDCA em reunião virtual; Considerando o Decreto Legislativo 06 de 20 de Março de 2020; RESOLVE:

Art. 1º – As entidades cadastradas no CMDCA poderão apresentar o Plano de Ação 2020 e o Relatório de Atividades 2019 até 30 de Setembro de 2020. Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e com efeito até quando perdura o Estado de Calamidade instituído pelo Decreto legislativo 06/2020 Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na presente data. Art. 4º – Revogam-se disposições em contrário. Barbacena, 10 de Junho de 2020. Padre D'Artagnan de Almeida Barcelos - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.